

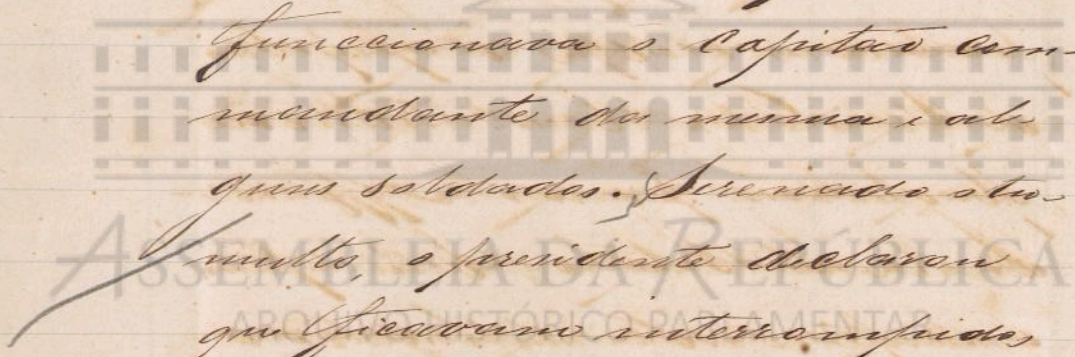
Acta d'assemblea de apuramento
do circulo numero vinte e seis.

Mirandella) 8 de Jun. 1

Aos vinte e oito dias do mez de Agosto de mil e oitocentos e setenta e um, nesta Villa de Mir. Lucas
 rrandella comparecem pelas mo. Rodrigues
 as horas da mencionada eida. Fizeo.
 daõ Manoel Gouguinho d'Assen-
 proa Pereira, presidente da
 Commissão de recenseamento
 eleitoral e n'essa qualidade pre-
 sidente d'assemblea do apu-
 ramento da eleição de um de-
 putado pelo circulo numero
 vinte e seis, a qual se procedeu
 no dia vinte e um do corrente
 e achando-se presentes os eida-
 daõs Jozé Maria Ferreira e Ma-
 noel Jozé de Moraes Martins, por-
 tadores da acta original d'
 assemblea da Torre de Dona
 Chama, Antonio Manoel Lu-
 cas, Jozé Augusto Lucas, não en-
 tendo presente o escrutinador
 desta assemblea Jozé Pereira

Teixeira Mendes Bragança,
estes d'assemblea dos Papos, e
presentes os portadores das actas
originaes d'assemblea de Mi-
handetta Simão Marques
Cinheiro, João de Deus Rodri-
gues, secretario, no impedimen-
to do escrutinador Mathias
dos Reis Pereira do Lago, e os
portadores d'actas d'assemblea
de Villa Flor, Constantino de
Margarthaus Biquado, Affonso
de Moraes Botelho; sem afirmo
presente o Administrador do
Concelho Antonio Messias de
Araujo Leite. Neste momento
abriram-se da mesa dois in-
dividuos que se diziam porta-
dores d'actas d'uma outra assem-
blea ou collegio clerical do con-
celho de Villa Flor e reclama-
ram para tomarem parte nas
deliberações d'assemblea d'apa-
ramento, pelo que se moveu
questão, rompendo-se os de

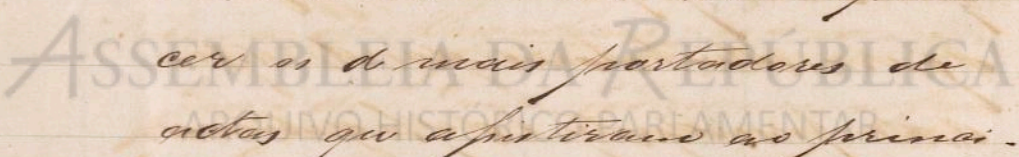
de sedição contra o candidato da opposição Eduardo José Barboza, que estava presente, dan-
do-lhe mórrias e praticando-lhe outros attentados e que obrigou o presidente d'assemb-
leia, com suas súbditos a ir a pedir o coronel Modrigues da Força publica, chegan-
do a entrar onde a assembleia funcionava o capitão com mandante da munitia, al-
guns soldados. Serenado isto, o presidente declarou que ficavam interrompidos os trabalhos electoraes pelo tempo que a Lei determina, visto que tinha entrado na assembleia a força armada. Pretendendo o presidente, a assembleia conti-
nuar nos trabalhos electoraes, passando que foi meia hora depois da retirada da tropa, acontece que a mesma dia presi-
dencia e mais condições que cir-
cundavam a mesa estavam in-



invasões e occupações por per-
soas estranhas e entre estas al-
guns portadores d'actas denigun-
damente o portador d'actas Si-
mão Marquis Pinheiro e outros
individuos que se pretendiam
invejar como tais. Nestas cir-
cunstancias o presidente d'assem-
blea declarou depois de despu-
sadas as suas requisições pela
auctoridade administrativa
que tudo o que se estava faen-
do era attentatorio dos direitos
d'este presidente, da legitima
assemblea d'apuramento e can-
vidou os portadores d'actas ori-
ginas d'este circulo a prose-
guir nas operações electoras
na ser, digo, na casa da se-
cretaria da Camara e mos-
trando o presidente da mesma
alguma repugnancia, em actos
contínuo se dirigio á casa do
Tribunaes judiciaes, que faz
parte do edificio da Camara

Municipal; presentes os portadores das actas originas foi Maria Ferreira pela assembleia Foz da Torre de Dona Chama, João de Deus Rodrigues pela assembleia de Mirancheda, Antonio Manoel Lucas pela assembleia dos Bafos, Constantino de Magalhães Regado pela assembleia de Vila Flôr não estando presentes nem tomando a comparecer os demais portadores de actas que afiguraram ao principio da sessão, cujos nomes já a cima ficam relatados.

Em seguida o presidente propoz para scrutadores Constantino de Magalhães Regado e Affonso de Moraes Botelho e para secretarios João de Deus Rodrigues, Antonio Manoel Lucas, não havendo penhor para reusadores. E sendo approvada pela assembleia a proposta



o Presidente honrar-se a mesa
por constituida afixando-se
editaes na porta da assemblea
annunciando o resultado da
formacao da mesa, convidan-
do o presidente os membros de-
ta a occuparem os seus lugares.
E tendo o presidente da assem-
blea apresentado fidejadas e lu-
cradas as copias das actas que
recebem (nas assembleas) das as-
sembleas primarias na con-
formidade do artigo setenta e
sete, paragrapho primeiro do
decreto de trinta e setembro de
mil oitocentos e noventa e dois,
assim como os portadores pre-
sentes, proceder-se a nomeação
de commissões para examinar
as mesmas actas originaes e
confrontal-as com as copias
e cadernos apresentados pelo pre-
sidente. Não apresentam o Admi-
nistrador do Cancellho nem
enviam a assemblea as copias.

F. M. A. M. A.

e cadernos que devia ter recebido das assembleas primarias, que só para serem presentes a esta legal assemblea, e que se fosse lei das confianças. Depois elle

presidente para a primeira Com. Pedro Simões Rodrigues, Antonio Manoel Rodrigues Sanches, para a segunda Com.

Constantino de Magalhães Bezado e José Maria Ferreira, para a terceira e mesmo Constantino de Magalhães Bezado e José de Deus Rodrigues, os quaes

todos foram approvados pela assemblea, observando-se na distribuição dos actos pelas referidas Comissões o preceito do artigo sitento, tes do estado de direito. Neste acto levantaram-se vozes de tumulto dentro da assemblea e gritos sediciosos, intentando-se agredir violentamente a mesa, pelo que elle presidente requiriu a presença

escripto, enviada a mesa ao com-
mandante militar e forças suf-
ficiente para manutenção do
ordem, segurança individual
da mesa, o qual não se pôde
a requisição del. presidente com
o fundamento de que a auto-
riedade administrativa a isto
se oppo. Termino um pouco
o tumulto, graças á interven-
ção officiosa d'alguns particu-
lares, por entre gritos de in-
júria, vãos ameaçadores, con-
tinuou a assembleia nas subs-
quentes operações electoraes e
declarando o presidente, que
interrompia a sessão para
as commiçães se occuparem
do exame das actas e do afun-
ramento dos votos, convidan-
do-os a subir para a mesa
os seus pareceres por escripto e
enviados para a mesa, lidos
foram pela assemblea ap-
rovados. E procedendo logo a

Expondo logo

mesa ao apuramento geral dos
 votos em resultado do que se
 verificou que o numero dos vo-
 tantes do todo o circulo foi de *Três*
 tres mil novecentos, nove, ter-
 sendo a *Assembleia* de Vila Flor *Seis*
 cinco listas a maior que as
 descargas, tres listas *Lucas*
 brancas *Modrigues*
 na *Assembleia* dos Capos, recabim
 do no cidadão *Eduardo José*
Coelho dois mil duzentos, ses-
 senta e cinco e obtendo o cida-
 dao *Martim Quinto* *Macedo*
 mil seiscentos, quarenta e qua-
 tro e neste sentido apresentou a
 mesa o seu parecer que foi ap-
 provado pela assembleia e reco-
 nhido por este modo que o ci-
 dao *Eduardo José Coelho* ob-
 teve a maioria absoluta dos vo-
 tos do numero real dos votan-
 tes, o presidente o proclamou
 em voz alta e leito deputado
 pelo circulo numero vinte
 e seis, mandando publicar o

sem nome por escrito na porta
d'assembly, tendo-se previamente
verificado a circumstancia
de constar explicita, simpli-
citamente feitas actas de todos
o circulo que se electores d'esse
authorizam ao cidadão que
mesmo se ver electo se proclama ne-
cessarios para que reunido com
os dos outros circulos electores
fique dentro dos limites da Cas-
ta Constitucional e do acto
Adicional a mesma, tudo
quanto for conducente ao
bem geral da Nação. Neste acto
proromperam novos tumultos,
aggreffes d'assembly, pa-
ra dentro da casa em que ella
funcionava foi arremessada
uma bomba que feriu o presi-
dente na testa, havendo estragos digo havendo
em differentes moeis, sem que fosse de Ous
o presidente e a mesa prodeperam
defender-se pois que a força
publica se lhe recusa a obedecer

ás suas requisições legas, com
 a autoridade administrativa re
 auctorizada do local e assemblia
 elevando os desordenes entregues
 aos seus maus instinctos. E em
 do presente á assemblia soffra
 que ao presidente desta dirigio
 Abel Compen et Sa' Aureo, Rodrigues
 com papéis ou documentos jun
 tos ao mesmo officio, a assem
 blea deliberou não tomar co
 nhecimento de tais documentos
 pois que tinham completa ca
 rência de authenticidade, san
 do certo por disposição expres
 sa da lei o Conselho de Villa
 Flor tem uma só assemblia e
 na conformidade da lei acta
 prendio o presidente da Com
 missão recusadora. E signito
 um protesto pelo cidadão Ben
 to Wy, um contra-protesto pelo
 cidadão Antonio Botelho Sar
 mento que vão juntos nesta
 acta. E dando-lhe cumprimento

Para
Asser,

Ferr

Pez

Lucas

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

